

Alexandra Lacerda Ferreira Rios

De: Credenciamento de Leiloeiros - UCL
Enviado em: sexta-feira, 27 de agosto de 2021 16:49
Para: Atendimento - Daniel Garcia Leilões; Credenciamento de Leiloeiros - UCL
Assunto: RES: Informações Credenciamento

Prezado Leiloeiro,

Devo fazer o protocolo no SEI para cada Estado?

Pode fazer em um único pedido de credenciamento, especificando no campo específico no Pedido de Credenciamento.

Ademias, levando em consideração que o Leiloeiro tem acesso ao SEI, inclusive é credenciado perante a SENAD, para o protocolo dos documentos, podemos acessar o SEI com o usuário já existente?

Sim.

Atenciosamente,



Maeve Monteiro Rovani

Chefe da Divisão de Destinação de Ativos

Coordenação de Divisão de Ativos - CDA
Coordenação Geral de Gestão de Ativos - CGGA
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD
Ministério da Justiça

Esplanada dos Ministérios, Bloco T
Anexo II - 2º andar - sala 213

Tel: (61) 2025-7278

De: Atendimento - Daniel Garcia Leilões <atendimento@dgleiloes.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 27 de agosto de 2021 14:34
Para: Credenciamento de Leiloeiros - UCL <credenciamentoleiloeiros@mj.gov.br>
Assunto: Informações Credenciamento

Prezados,

Boa tarde!

Em atenção ao Credenciamento - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 que objetiva o Credenciamento de Leiloeiro em todo território nacional, solicito informações quanto ao envio da documentação, levando em consideração a intenção do Leiloeiro Daniel Elias Garcia ser credenciado em mais de um Estado da Federação.

Devo fazer o protocolo no SEI para cada Estado?

Ademias, levando em consideração que o Leiloeiro tem acesso ao SEI, inclusive é credenciado perante a SENAD, para o protocolo dos documentos, podemos acessar o SEI com o usuário já existente?

Valho-me do ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Cordialmente,

